



Outros



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



EDITAL Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 501/2021, de autoria dos Vereadores Uilson de Souza Pereira, Edilson Pereira da Silva e Itamar Fernandes da Silva, que estabelece normas, para a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 502/2021, de autoria dos Vereadores Itamar Fernandes da Silva e Edilson Pereira da Silva, dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Inclusão Digital, como garantia de acesso à internet, para a educação básica, com fins educacionais aos alunos e professores da educação básica pública, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 (sete) dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 24 de março de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara